

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 170, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE. Aos três dias do mês de julho de dois mil e doze, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 169, da Sessão Ordinária realizada em vinte e seis de junho de dois mil e doze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 197/2012 (protocolo nº 4.202/2012); Convite da Assembleia Legislativa do RS (protocolo nº 4.203/2012); Correspondência da PLUG Consultoria e Projetos (protocolo nº 4.204/2012); Pedido de Informações nº 027 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.206/2012); Pedido de Providências nº 214 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 4.205/2012); e Pedido de Providências Nº 215 do Vereador Paulo Nei August (protocolo nº 4.207/2012). Em seguida o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.276, de 26 de abril de 2012 (protocolo nº 4.069/2012), autoriza a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de Contrato de Programa com a CORSAN e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 1.283, de 15 de junho de 2012 (protocolo nº 4.171/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.219,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em sequencia o Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar às dezenove horas e trinta e um minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**